



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 450/2016**

**Autoria: Laurindo Luiz Marchezan**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, que viabilize através da secretaria competente, a construção de um quebra-molas na Rua Figueira localizada no Bairro Figueira. **J U S T I F I C A T I V A** Esta reivindicação é necessária, pois as pessoas correm perigo ao atravessar a rua por causa dos veículos que por ali trafegam em alta velocidade. Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2016.

**Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2016**

Laurindo Luiz Marchezan  
Vereador(a) - MDB

